

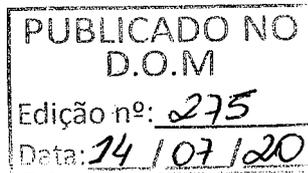


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.036

DE 14 DE JULHO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão Pessoas, de que a servidora pública Edilene Rodrigues Santos Louroza – RE 12.602, requereu sua exoneração no dia 08/07/2020, e em face da conclusão do Processo Administrativo nº 10.549/17.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **EDILENE RODRIGUES SANTOS LOUROZA – RE 12.602**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.440.710-X, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo